

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA Nº 12198/2018

Aprovado em: 05-02-2019	Of. N°:	_/2024
Endereço:	Data:/	_/

Presidente Atual Verl. Bais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE FAÇA VERIFICAÇÃO DOS POSTES E TROCA DE LÂMPADA NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

RUA AVELINO JORGE DO NASCIMENTO, ESQUINA C/ RUA ODORICO ANTÔNIO LIMA, PRESIDENTE ROOSEVELT, 38.401-216, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, TRATA-SE DE UMA ÁREA COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, NA QUAL A POUCA ILUMINAÇÃO TRAZ INSEGURANÇA AO MORADORES DAQUELA REGIÃO. ARTIGO 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEFINE QUE COMPETE AO MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE LOCAL, DENTRE ELES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ADEMAIS, A ILUMINAÇÃO VALORIZA E AJUDA A PRESERVAR O PATRIMÔNIO URBANO, EMBELEZANDO O BEM PÚBLICO E PROPICIA A UTILIZAÇÃO NOTURNA DE ATIVIDADES COMO LAZER, COMÉRCIO E CULTURA E OUTROS.

- IMAGENS -

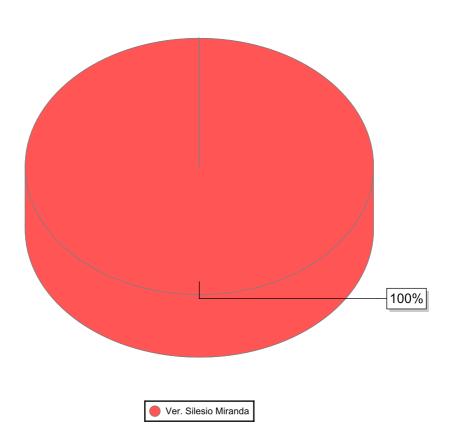


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2019



Ver. Silesio Miranda
PARTIDO DOS TRABALHADORES



Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1